



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2019-003 SEMSA
MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20191539**

PARECER

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 7/2019-003 SEMSA, referente ao Procedimento Licitatório modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20191539, de locação de imóvel destinado a atender o funcionamento do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU, da Secretaria de Saúde de Vigia de Nazaré/Pará, que tem por objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20191539, celebram o 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20191539, de um lado pela CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.672.396/0001-30, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde Sra. ADELIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES, denominada LOCATÁRIA, e do outro lado com a pessoa física CONTRATADA: ROSA IRENE DIAS LEAL ARAUJO, CPF Nº 694.643.402-15, denominada LOCADORA, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO, fica PRORROGADO O PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 20191539, previsto em sua Cláusula Quinta, por 06 (seis) meses, contar de 29/06/2020 a 31/12/2020, em conformidade com o parecer jurídico nº 133.06/2020 - PGMVDN, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal Nº 8.666/93, Artigo 57, inciso II, § 2º, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno manifesta-se favorável ao Processo Administrativo e o Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 29 de Junho de 2020.